



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça da Matriz, 69 – TEL (0xx33)3324-6162 – CEP 35324-000

Administração 2017 a 2024

## MEMORIAL DESCRIPTIVO

**OBRA:** RECAPEAMENTO ASFÁLTICO C.B.U.Q DE MORROS DE ESTRADAS VICINAIS

**LOCAL:** SERRA DO SALIM E ALTO DA SERRA (CÓRR. ATALAIA), ESTRADA VICINAL  
CÓRR. MACACO (TRECHOS 1, 2 E 3), MORRO DO ZÉ GUINEL (CÓRR. ENTRE FOLHAS)  
- ZONA RURAL DO MUNÍPIO DE ENTRE FOLHAS - MG

**CONVÊNIO:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
(SEINFRA)SIGCON 119481

### 1. APRESENTAÇÃO

Este memorial apresenta o projeto de engenharia para implantação da Obra de Recapeamento Asfáltico em CBUQ de diversos morros das comunidades dos Córregos Atalaia, Entre Folhas e Macaco, zona rural do município de Entre Folhas-MG.

Este memorial contém todas as informações que possibilitaram as definições dos serviços, permitindo pleno conhecimento dos elementos necessários à execução da obra e aos licitantes os elementos necessários para a avaliação dos custos e cotação dos preços unitários.

### 2. EXECUÇÃO DA OBRA DE RECAPEAMENTO

**2.1 Fornecimento e colocação de placa de obra em chapa galvanizada #26, esp. 0,45mm, dimensão (3x1,5) m, plotada com adesivo vinílico, afixada com rebites 4,8x40mm, em estrutura metálica de metalon 20x20mm, esp. 1,25mm, inclusive suporte em eucalipto autoclavado pintado com tinta pva duas (2) demões**

Deverá ser prevista a instalação de placa de obra, em local visível, confeccionada em chapa galvanizada nas dimensões de 3,00mX1,50m, conforme especificações do Manual de Placas e Manual de Aplicação de Marcas do Governo de Minas Gerais.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça da Matriz, 69 – TEL (0xx33)3324-6162 – CEP 35324-000

Administração 2017 a 2024

### 2.2 Limpeza da pista

Deverão ser removidos os materiais argilosos e vegetais em toda a superfície a serem revestidas com capa asfáltica.

A CONTRATADA deverá providenciar a completa lavagem da pista com jato de alta pressão por meio de caminhão pipa.

### 2.3 Tapa-buraco com concreto betuminoso usinado a quente (execução incluindo usinagem, pintura de ligação, aplicação da massa, Fornecimento e transporte dos agregados, exclui fornecimento e Transporte do material betuminoso)

Os serviços de recomposição do pavimento (tapa-buraco) necessários serão executados à cargo da Prefeitura Municipal de Entre Folhas.

### 2.4 Pintura de ligação

Consiste na aplicação de ligante betuminoso sobre a superfície da base, objetivando promover condições de aderência entre as camadas subjacentes. O material utilizado será Emulsão Asfáltica de Ruptura Rápida, RR-2C, diluído em água na proporção 1:1. A taxa a ser aplicada será em torno de 1,2 L/m<sup>2</sup>, de forma que permaneça uma película de asfalto residual em torno de 0,3mm. O equipamento utilizado é o caminhão espargidor de asfalto e a superfície que receberá a pintura de ligação deverá estar completamente limpa.

### 2.5 Recapeamento asfáltico em C.B.U.Q

Constituirá de uma camada de concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.) e deve obedecer a faixa C especificada pelo DNIT aplicado na espessura de 04 cm (compactado).

A mistura da massa asfáltica do tipo CBUQ deverá constituir-se em uma mistura uniforme de agregados e cimento asfáltico do tipo CAP-50/70, no teor de 5,6%.

Os caminhões utilizados no transporte deverão possuir lona para proteger e manter a temperatura da mistura asfáltica a ser aplicada na obra que deverá chegar na pista de aplicação em temperaturas que variam de 140 à 145°C.

A descarga da mistura será efetuada na caçamba de uma vibroacabadora de asfalto, a qual irá proceder o espalhamento na pista que deverá ter como objetivo a pré-conformação da seção de projeto e deverá permitir que a espessura mínima compactada seja de 4 cm.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça da Matriz, 69 – TEL (0xx33)3324-6162 – CEP 35324-000

Administração 2017 a 2024

Para este serviço são previstos os seguintes equipamentos: rolo compactador liso autopropelido, rolo de pneus e vibroacabadora.

A massa asfáltica deverá ser aplicada na pista imediatamente à cura e ruptura da pintura de ligação (emulsão asfáltica RR-2C) e o tempo não se apresentar chuvoso ou com neblina.

A compactação da massa asfáltica deverá ser constituída de duas etapas: a rolagem inicial e a rolagem final. A rolagem inicial será executada com rolo de pneus tão logo seja distribuída a massa asfáltica com vibroacabadora. A rolagem final será executada com rolo tandem ou rolo autopropelido liso, com a finalidade de dar acabamento e corrigir irregularidades. Após o término da operação, pode-se liberar para o trânsito, desde que a massa asfáltica já tenha resfriado.

### **2.6 critério de medição**

A pavimentação (C.B.U.Q.) será medida através da quantidade de mistura, em toneladas aplicadas no local da obra, através do ticket de balança.

### **2.7 Controle tecnológico da pavimentação asfáltica**

Deverá ser feito o controle da temperatura da mistura, tanto na chegada do caminhão quanto logo após o lançamento do mesmo na pista, assim como a espessura aplicada conforme especificação de projeto.

Deverá ser apresentado laudo técnico referente a produção da massa asfáltica e ensaios laboratoriais de amostras extraídas no pavimento após liberação do tráfego. A extração das amostras deverá ser acompanhada pelo engenheiro fiscal da obra.

## **3. MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**

A mobilização da empresa contratada compreende a instalação inicial e a colocação, no canteiro da obra, dos meios necessários ao início da execução dos serviços.

Todo o serviço de sinalização necessário à segurança das obras e dos pedestres e veículos é imprescindível e de responsabilidade da CONTRATADA.

A desmobilização compreenderá a completa limpeza dos locais da obra e a retirada das máquinas e dos equipamentos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça da Matriz, 69 – TEL (0xx33)3324-6162 – CEP 35324-000  
Administração 2017 a 2024

### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

As obras deverão ser executadas por empresa com comprovada qualificação para execução de tais serviços, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, acompanhadas da respectiva Anotação de responsabilidade Técnica do CREA.

A fiscalização será efetuada pelo Responsável Técnico da Prefeitura de Entre Folhas e órgãos conveniados.

Entre Folhas, 27 de abril de 2023.

**VALMIR VIEIRA MENDES**  
Engenheiro Civil – CREA/MG 208929/D

**AILTON SILVEIRA DIAS**  
Prefeito Municipal